

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei n° 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 096/14

Dispõe sobre o registro de especialização na inscrição do profissional de enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 383ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 18/08/2014:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - O registro de especialização na inscrição dos profissionais abaixo relacionados:

QUADRO I			
	NOME	INSCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
1	AMANDA BIERHALS BAUSCH	332828	SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
2	ELIANA ELISA REHFELD GHENO	080227	HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO DO SUS
3	ELIANA ELISA REHFELD GHENO	080227	SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
4	JOANITA CECHIN DONADUZZI	136711	MESTRE EM ENFERMAGEM
5	JOSE MESSIAS GRYCAK	064756	SAÚDE DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE
6	KELLY LASTE MACAGNAN	238683	ENFERMAGEM DO TRABALHO
7	LIZIANE DA SILVA MATTE	111577	ENFERMAGEM DO TRABALHO
8	MARCIA DOS REIS SAMPAIO	243931	SAÚDE PÚBLICA
9	RAQUEL OLIVEIRA LIMA	264439	ENFERMAGEM DO TRABALHO
10	TAIANA DUTRA DE CASTRO	232267	SAÚDE COLETIVA
11	VANIA BERNARDETTI DO AMARAL LEIVAS	107033	ACUPUNTURA

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

CLAUDIR LOPES DA SILVA COREN-RS 132.420 PRESIDENTE INTERINO DO COREN-RS TANIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA COREN-RS Nº22.219 SECRETÁRIA INTERINA